**XV FESTIVAL NACIONAL DA CULTURA GAÚCHA**

**OS OBJETIVOS**

Evitar todas as formas de vaidade e personalismo que buscam no Movimento Tradicionalista veículo para projeção em proveito próprio.

Promover, no meio do nosso povo, uma retomada de consciência dos valores morais do gaúcho.

Preservar nosso patrimônio sociológico representado, principalmente pelo linguajar, vestimenta, arte culinária, formas de lides e artes populares.

Prestigiar e estimular quaisquer iniciativas que, sincera e honestamente, queiram perseguir objetivos correlatos com os do tradicionalismo.

Incentivar, em todas as formas de divulgação e propaganda, o uso sadio dos autênticos motivos regionais.

Zelar pela pureza e fidelidade dos nossos costumes autênticos, combatendo todas as manifestações individuais ou coletivas, que artificializem ou descaracterizem as nossas coisas tradicionais.

Procurar o despertar da consciência para o espírito cívico de unidade e amor à Pátria.

Buscar, finalmente, a conquista de um estágio de força social que lhe dê ressonância nos Poderes Públicos e nas Classes Rio-grandenses, para atuar real, poderosa e eficientemente, no levantamento dos padrões morais e de vida de nosso Estado, rumando, fortalecido, para o campo e o homem rural, suas raízes primordiais, cumprindo, assim, sua alta destinação histórica em nossa Pátria.

Todos os parágrafos anteriores constam da carta de princípios do Movimento Tradicionalista Gaúcho.

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. O Festival Nacional da Cultura Gaúcha será realizado em etapas e ocorrerão nos estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, e estão descritas no cronograma do evento (Final).

2. **Os concorrentes individuais e/ou grupos deverão pontuar, em 6 (seis) etapas do FNCG. O Grupo e/ou individual que participar de todas as etapas terá as planilhas com menores pontos desconsideradas para que seja computado somente 6 (seis) etapas.**

3. Como na edição anterior, o CTG Porteira do Rio Grande, concederá aos CAMPEÕES das diversas modalidades, vagas na FINAL do 31º Rodeio Internacional de Vacaria em 2016, **mas somente nas modalidades constantes no regulamento do 31º Rodeio Internacional.**

4. Em caso de desistência da vaga referenciada no item anterior, a mesma não passará para o segundo colocado. A vaga é intransferível.

5. Pode o detentor da vaga optar por concorrer a fase classificatória do 31º Rodeio Internacional de Vacaria, sem retroceder seus antigos direitos em caso de insucesso.

6. Fica instituído na modalidade de danças tradicionais o Troféu “O GAÚCHO”, que será um troféu móvel, entregue aos vencedores ao final de cada edição do Festival nacional da Cultura Gaúcha, sendo que, os grupos que conquistarem 03 (três) vezes consecutivas ou 05 (cinco) intercaladas ficarão com o troféu em definitivo.

7. As entidades promotoras das etapas ficarão responsáveis pela organização e infraestrutura necessárias aos participantes, tais como: alojamentos, refeições (com preços acessíveis), premiações, sonorização adequada que atenda às necessidades de todos os conjuntos musicais e outros participantes, despesas com digitação de planilhas com os avaliadores de todos os concursos, de acordo com as normas do COFAT.

8. O Festival Nacional da Cultura Gaúcha é coordenado pelo COFAT – Comitê Organizador de Festivais de Arte e Tradição.

9. As entidades promotoras das etapas ficam responsáveis pelo repasse de um valor estabelecido pelo COFAT para cobertura de despesas com aluguel do programa de inscrição, despesas com troféus do FNCG e outras.

10. A entidade promotora de etapa que se comprometeu e não a fez, será punida sendo desclassificada (entidade e seus concorrentes individuais) e sua etapa na edição seguinte será disponibilizada ao COFAT para escolha de outro promotor.

11. Ressalvado para o item anterior as hipóteses de cancelamento por calamidade pública, epidemias, pandemias ou outros motivos que possam colocar em risco a integridade dos participantes do FNCG.

12. As comissões avaliadoras de todos os concursos serão compostas por elementos capacitados e conhecedores da modalidade a ser avaliada. Os mesmos não poderão ser concorrentes em nenhuma modalidade e em nenhuma etapa do FNCG.

§1º - Membros de comissões avaliadoras deverão ter função exclusiva na etapa, ou seja, não poderão ter outros compromissos. Exemplo: Avaliar o concurso de Solista Vocal e parar o concurso para tocar no musical de alguma entidade ou amadrinhar algum concorrente.

13. A entidade promotora de etapa poderá concorrer na mesma, com os individuais e com os grupos de danças, e, por conta disso, estará disputando pontos com os demais concorrentes podendo, inclusive, ser CAMPEÃ GERAL da etapa.

14. Fica estabelecido parâmetro de notas entre 05 (cinco) como nota mínima e 10 (dez) como nota máxima para todos os participantes do FNCG, exceto no concurso de chula devido aos descontos previstos.

15. As entidades participantes do festival devem indicar uma pessoa que será devidamente credenciada para manter os contatos ou fazer solicitações à comissão organizadora do evento. Somente esta pessoa terá acesso à comissão organizadora da etapa e do festival. Este representante deverá apresentar uma procuração assinada pelo patrão da entidade.

16. As entidades inscritas em etapas do FNCG estão automaticamente inscritas no FNCG, não necessitando inscrição separada. Será obrigatória a utilização do programa de inscrições disponível no site **http://www.fncg.art.br.** Cada entidade deverá cadastrar um responsável pela utilização do sistema que receberá usuário e senha para envio, cancelamento e conferência das inscrições. Será possível verificar a ordem de apresentação imediatamente ao envio da mesma.

17. O **e-mail fncg@fncg.art.br** continua sendo o e-mail oficial do FNCG mas não será mais utilizado para recebimento de inscrições. Será utilizado para solicitar usuário e senha do sistema e para demais assuntos. **Ao utilizar o programa de inscrições, sempre que houver necessidade de alteração, inclusão ou exclusão de inscritos/músicos, o usuário poderá fazer sem a preocupação de alterar a ordem de apresentação. Alterações solicitadas por e-mail, telefone ou outro meio, SE ACATADAS, alterarão a ordem de apresentação. Não serão aceitas modificações na secretaria.**

18. As inscrições para todas as etapas sempre iniciarão as 12hs da segunda-feira da semana anterior ao evento, encerrando-se as mesmas as 20hs da quinta-feira anterior ao início dos concursos, para que a entidade promotora da etapa possa se organizar.

19. Os concursos de danças tradicionais e individuais das etapas, serão premiados com troféus até o terceiro lugar.

20. É indispensável que as entidades organizadoras das etapas, encerrem as mesmas no máximo até às 21:00 horas do domingo, devido ao retorno das entidades participantes até suas cidades de origem.

21. Ficou instituída a partir do V FNCG, a Comissão de Ética, que terá por finalidade fiscalizar, dirimir dúvidas, proceder ao julgamento e impor penalidades, quando assim se fizer necessário, de situações que possam denegrir a imagem do festival, seus organizadores e/ou entidades participantes.

22. A Comissão de Ética do Festival Nacional da Cultura Gaúcha será composta pelos Patrões das entidades promotoras de etapas e reunir-se-ão ordinariamente às 20:00hs do sábado em que se realiza a etapa nas dependências do evento, se houver necessidade.

23. A Comissão de Ética do FNCG reserva-se o direito de não aceitar inscrições, nos 02 festivais seguintes, de integrantes ou entidades que deliberadamente ajam de má fé ou tenham atitudes desrespeitosas com outros participantes ou comissões organizadoras ou avaliadoras de qualquer etapa do festival.

24. Caso seja comprovado que algum participante do FNCG utilizou de má conduta, para com as comissões avaliadoras e organizadoras e também com os demais participantes, o mesmo será eliminado do festival e a entidade tradicionalista por ele representada será eliminada da etapa onde ocorreu o fato.

25. Ocorrendo empate no resultado final do FNCG, seja entre grupos de danças e/ou individuais, os critérios de desempates serão os seguintes:

**1º - Confronto/comparativo direto de colocações (maior nº de 1ºs, 2ºs e 3ºs lugares).**

**2º - Comparativo da soma de notas das planilhas válidas.**

**3º - Maior número de participações no festival.**

**DOS CONCURSOS**

26. Todos os concursos do FNCG serão realizados em fase única, independentemente do número de participantes.

27. Os concursos individuais nas modalidades Mirim e Juvenil acontecerão no domingo, enquanto os concursos individuais das categorias Veterano e Adulto serão realizados no sábado.

28. Os concursos de danças tradicionais nas modalidades Mirim, Juvenil e Veterano serão realizados no sábado, enquanto que o concurso de danças tradicionais Adulto será realizado no domingo.

29. A ordem de apresentação será inversa à ordem de inscrição, ou seja, a primeira entidade inscrita será a última a apresentar-se, com exceção dos concursos onde houver sorteio de ordem de apresentação (chula e declamação).

30. As trocas na ordem de apresentação, se necessário, deverão ser feitas entre entidades que possuam o mesmo número de grupos de danças para que não interfiram no horário das demais entidades participantes.

31. Durante o FNCG serão observados rigorosamente os limites de idades para piazito, (pré-mirim), mirim, juvenil, adultos e veteranos.

- Pré-Mirim: até 9 anos.

- Mirim: até 13 anos.

- Juvenil: até 17 anos.

- Adultos: não tem limite de idade.

- Veteranos: mínimo de 30 anos.

32. Concorrentes com idades de Pré-Mirim e Mirim poderão participar na Juvenil, concorrentes com idade de Juvenil e Veterano poderão participar na Adulta, concorrentes com idade de Adulto **NÃO** poderão participar na Veterana.

§1º - Uma vez selecionado a categoria, o concorrente deverá optar pela mesma em todas as modalidades individuais. Caso o concorrente mude de categoria por conta da idade por exemplo, o mesmo não levará consigo os pontos conquistados nas etapas anteriores. Sendo assim, sugere-se que, desde o início, se opte por categoria adequada na data da última etapa do FNCG.

§2º - Os concorrentes individuais veteranos poderão participar da categoria adulta quando não houver a modalidade no evento bem como os concorrentes individuais pré-mirins, que poderão participar da categoria mirim.

§3º - O concorrente que participar de algum grupo de danças poderá optar por uma categoria diferente da que participa nas modalidades individuais desde que obedeça os critérios do limite de idade, ou seja, poderá, na mesma etapa, participar na Adulta nas individuais (todas) e Juvenil nas Danças Tradicionais (exemplo).

33. Todos os participantes do FNCG deverão comprovar a idade através da apresentação do Cartão Tradicionalista do MTG, fornecido pela coordenadoria regional acompanhada da Carteira de Identidade. Não serão aceitos encaminhamentos ou cartas da coordenadoria.

34. Caso seja constatado que algum concorrente participou de forma irregular (tanto nos concursos individuais quanto coletivos) em alguma das etapas do FNCG, este será automaticamente eliminado do festival e o grupo de danças que ele representou será desclassificado da etapa em disputa.

35. O participante NÃO poderá trocar de entidade durante o FNCG. O descumprimento deste item ocasionará na eliminação sumária do participante do FNCG em todas as modalidades que o mesmo estiver participado. Em caso de reincidência a entidade envolvida será sumariamente desclassificada.

36. Cada entidade poderá inscrever no máximo 5 (cinco) componentes no grupo musical. Cada músico poderá representar até três entidades distintas, desde que em caso de já haverem tocado juntos, nem um dos elementos voltem a se encontrar no palco novamente. A desobediência desse item acarretará na perda da nota deste quesito de todas as invernadas envolvidas no Festival Nacional da Cultura Gaúcha – FNCG.

§1º - Em caso de força maior comprovada, devidamente comunicado por escrito a secretaria do evento e respeitado o presente regulamento, poderá haver a substituição do GAITEIRO.

37. Cada entidade participante do FNCG poderá inscrever até 04 (quatro) concorrentes em cada modalidade individual. O não comparecimento do concorrente sem comunicação antecipada acarretará na suspensão de participação naquela modalidade na etapa seguinte, podendo participar somente na próxima.

38. Em caso de cancelamento de inscrição, procurar fazer através do sistema enquanto as inscrições estão abertas. Caso as inscrições já estiverem encerradas, o mesmo deverá ser feito até às 12:00hs do sábado da realização da etapa na secretaria do evento.

39.Todos os grupos de danças participantes das etapas do FNCG deverão, no ato da inscrição, montar e/ou conferir os grupos no sistema (por invernada com a respectiva data de nascimento e número do Cartão Tradicionalista para que seja feito o controle de idades das categorias).

40. Para a MOSTRA de Danças Birivas, fica instituído o troféu de participação especial e o número de participantes convidados fica a critério de cada promotor de etapa. As danças deverão seguir o disposto na obra “Danças Birivas do Tropeirismo Gaúcho” de João Carlos D’Ávila Paixão Cortes.

41. Fica instituída a MOSTRA DE DANÇAS AÇORIANAS e PORTUGUESAS, sem avaliação e com troféu de participação a critério do organizador da etapa.

42. É necessário que as etapas do FNCG disponham de palcos de no mínimo 12 x 12 metros de área livre para os concursos de danças tradicionais. Para os concursos de intérprete vocal, poesia, gaita e violão é necessário que haja local apropriado, longe de barulho, que ofereça condições aos participantes e a plateia, tais como cadeiras ou arquibancadas.

43. Para o concurso de chula, é necessário que os organizadores das etapas providenciem palcos compatíveis com o referido concurso, sendo este em madeira, com espaço suficiente para que os concorrentes possam desenvolver com tranquilidade suas apresentações.

44. O FNCG deverá conter as seguintes modalidades/categorias: Concurso (modalidade) Categoria.

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| (modalidade) | Categoria | | | | | |
| Pré-mirim | Mirim | Juvenil | Adulta | Veterana | Única |
| Danças tradicionais (Única) |  | X | X | X | X |  |
| Chula (Peão) | X | X | X | X | X |  |
| Declamação (Peão) | X | X | X | X | X |  |
| Declamação (Prenda) | X | X | X | X | X |  |
| Gaita Tecla (Única) |  | X | X | X |  |  |
| Gaita Ponto (Única) |  |  |  |  |  | X |
| Intérprete Vocal (Peão) |  | X | X | X |  |  |
| Intérprete Vocal (Prenda) |  | X | X | X |  |  |
| Violão Solo (Única) |  |  | X | X |  |  |
| Danças Birivas (Mostra) |  |  |  |  |  | X |
| Danças Açorianas (Mostra) |  |  |  |  |  | X |
| Danças Portuguesas (Mostra) |  |  |  |  |  | X |
| CAMPEÃO GERAL |  |  |  |  |  | X |

45. A partir do XIV FNCG volta-se a conceder pontos aos concorrentes para a escolha do Campeão Geral e campeão de cada categoria.

46. O critério de pontuação para a escolha do **campeão geral de cada modalidade** fica descrito abaixo:

**Concursos Individuais** (até o último participante) = 1º - 50 pontos, 2º - 49 pontos e assim sucessivamente (diferença de 1 ponto).

**Concursos de Danças** (até o último participante) = 1º - 200 pontos, 2º - 198 pontos, 3º - 196 pontos, 4º - 194 pontos, 5º - 192 pontos e do 6º lugar para frente, decresce 1 ponto da posição anterior (191,190, 189, ...).

§1º - Para efeitos de **Campeão Geral da etapa** serão consideramos no cálculo somente os 3 primeiros de cada modalidade individual e os 5 primeiros das Danças Tradicionais.

47. Ao final da última etapa, serão premiados com troféus somente os campeões de cada modalidade além da entidade Campeã Geral.

48.. A entidade CAMPEÃ GERAL DO FNCG receberá indicação para participar de festivais de folclore na Europa, na qualidade de representante oficial do COFAT no ano posterior a sua conquista.

49. **A partir do XV FNCG, o COFAT- Comitê organizador de Festivais de arte e Tradição, por determinação de sua diretoria, institui para todas as etapas um regulamento único. Fica a cargo dos organizadores de etapas, somente a divulgação da PROGRAMAÇÃO E AS PREMIAÇÕES.**

50. Todas as etapas do FNCG deverão cumprir na íntegra o aqui exposto, ficando os casos omissos para serem resolvidos pela comissão organizadora do evento e pela diretoria do COFAT, sendo suas decisões irrecorríveis, não sujeitas a recurso.

**51. Ficam instituídas as etapas conforme cronograma abaixo:**

**29 e 30 de novembro de 2014 – 1ª Etapa – Esmeralda/RS**

**13 e 14 de dezembro de 2014 – 2ª Etapa – Espumoso/RS**

**21 e 22 de fevereiro de 2015 – 3ª Etapa – Vacaria/RS**

**28 a 01 de março de 2015 – 4ª Etapa – Espumoso/RS**

**18 e 19 de abrir de 2015 – 5ª Etapa – Pinhal das Serra/RS**

**02 e 03 de maio de 2015 – 6ª Etapa – Turvo/SC**

**13 e 14 de junho de 2015 – 7ª Etapa – Criciúma/SC**

**22 e 23 de agosto de 2015 – 8ª Etapa – Chapecó/SC**

**12 e 13 de setembro de 2015 – 9ª Etapa – Canoas/RS - FINAL**

**REGULAMENTO GERAL**

1º- O local de credenciamento para os participantes será na Secretaria do Evento.

2º- Os participantes de todos os concursos deverão estar devidamente pilchados, inclusive para receber premiações.

3º- A comissão organizadora não se responsabiliza por quaisquer danos ou acidentes que, por ventura, venham ocorrer com os participantes durante a realização do evento.

DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Todos os concursos possuem quesitos próprios para avaliação os quais se encontram descritos neste regulamento. Para cada quesito será atribuída, por avaliador, uma nota, sendo em seguida, somada entre os mesmos para obtenção do resultado final.

b) As entidades participantes deverão ter documentação de identidade de todos os seus integrantes para fins de comprovação de idades. Para tal comprovação, deverá ser utilizado SEMPRE DOCUMENTO ORIGINAL **(Cartão Tradicionalista será obrigatório apresentar, e carteira de identidade, quando solicitado)**. Não serão aceitos outros documentos.

c) É obrigatório o uso da pilcha para todos os concorrentes durante as apresentações. Quem não estiver corretamente pilchado perderá até 02 (dois) pontos na nota final.

d) Os concorrentes deverão observar os horários e locais dos concursos, sob pena de desclassificação pelo atraso ou não comparecimento.

REGULAMENTO DOS CONCURSOS ARTÍSTICOS

As entidades convidadas poderão inscrever seus concorrentes em todos os concursos disponíveis, atendendo ao regulamento individual de cada um.

**- Chula:** categorias piazito, mirim, juvenil, adultos e veterano.

**- Declamação peão e prenda:** categoria pré-mirim, mirim, juvenil, adulto e veterano.

**- Intérprete vocal peão e prenda:** categoria mirim, juvenil e adultos.

**- Violão solo:** categoria juvenil e adultos.

**- Gaita piano:** categoria mirim, juvenil e adultos.

**- Gaita ponto:** categoria única

**- Danças tradicionais:** categoria mirim, juvenil, adultos e veterano.

CONCURSO DE DECLAMAÇÃO

Este concurso será desenvolvido nas modalidades peão e prenda, ambas divididas em categorias pré-mirim, mirim, juvenil, adultos e veterano.

As poesias apresentadas deverão ter inspiração gaúcha, podendo ser ou não de autoria do concorrente, tendo tempo máximo de 10 (dez) minutos para sua apresentação, perdendo 01 (um) ponto da soma das notas finais da comissão avaliadora a cada minuto ou fração que exceder ao tempo.

**Os amadrinhadores são de responsabilidade exclusiva dos participantes, se o mesmo não estiver no momento que o concorrente for apresentar-se, ou o concorrente declama sem o mesmo ou será desclassificado.**

**Todos os concorrentes deverão estar presentes no início de cada categoria para sortear a ordem de apresentação, quem não estiver para o sorteio será desclassificado. Após encerrar as inscrições, serão divulgados os horários para os sorteios. Não haverá segunda chamada.**

Cada concorrente deverá entregar à comissão avaliadora uma cópia da poesia apresentada.

A comissão avaliadora concederá pontos baseando-se nos seguintes quesitos:

• Interpretação: até 04 pontos

• Fidelidade ao texto:................ até 02 pontos

• Dicção: até 02 pontos

• Postura/Gestualidade: até 02 pontos

CONCURSO SOLISTA VOCAL

Este concurso será desenvolvido nas modalidades peão e prenda, ambas divididas em categorias mirim, juvenil e adultos.

O acompanhamento musical deverá ser feito com instrumentos característicos de nossa tradição, podendo os mesmos ser providos de instalação elétrica.

Não será permitido acompanhamento vocal durante a apresentação do concorrente.

A comissão avaliadora concederá pontos baseando-se nos seguintes quesitos.

• Interpretação: até 03 pontos

• Linha melódica: até 03 pontos

• Ritmo: até 01 pontos

• Postura/Gestualidade: até 01 pontos

• Afinação: até 02 pontos

CONCURSO DE GAITAS

Este concurso será desenvolvido nas modalidades gaita piano e gaita ponto, divididas da seguinte maneira: Gaita piano categorias mirim, juvenil e adulto e gaita ponto categoria única. Não haverá distinção entre peões e prendas, concorrem nas mesmas categorias.

Cada concorrente apresentará um número musical, podendo o tema ser de sua autoria ou não, tendo um tempo máximo de 7 (sete) minutos para sua apresentação, perdendo um ponto na soma das notas finais da comissão avaliadora a cada minuto ou fração que exceder ao tempo. As músicas apresentadas deverão ser de inspiração gaúcha.

A comissão avaliadora concederá pontos baseando-se nos seguintes quesitos:

• Técnicas de Execução: até 04 pontos

• Linha melódica/harmonia: até 03 pontos

• Ritmo: até 02 pontos

• Criatividade no Arranjo: até 01 ponto

CONCURSO DE VIOLÃO

Este concurso será desenvolvido nas categorias juvenil e adulto e não haverá distinção entre peões e prendas, concorrem nas mesmas categorias.

Cada concorrente apresentará um número musical, podendo o tema ser de sua autoria ou não, tendo um tempo máximo de 7 (sete) minutos para sua apresentação, perdendo um ponto na soma das notas finais da comissão avaliadora a cada minuto ou fração que exceder ao tempo. As músicas apresentadas deverão ser de inspiração gaúcha.

A comissão avaliadora concederá pontos baseando-se nos seguintes quesitos:

• Técnicas de Execução: até 04 pontos

• Linha melódica/harmonia: até 03 pontos

• Ritmo: até 02 pontos

• Criatividade no Arranjo: até 01 ponto

CONCURSO DE CHULA

Cada sapateador poderá executar figuras com 08 (oito), 12 (doze) ou 16 (dezesseis) compassos. Para efeito de ordenação musi-coreográfica, a figura de “preparação” da dança deverá ter a duração de até 12 (doze) compassos, tendo o dançarino a liberdade de executá-la com sapateio ou não.

Vale este momento, para que cada dançarino tenha um tempo hábil de raciocínio, a seu critério, para ajustar a sua figura em resposta. No entanto, os 04 (quatro) compassos musicais finais, serão sapateados obrigatoriamente.

Cada sapateador executará figuras de acordo com a tabela abaixo:

Piazito.................................. 4 figuras

Mirim: 5 figuras

Juvenil: 6 figuras

Adulto: 8 figuras

Veterano 5 figuras

Todos os sapateadores deverão estar presentes no sorteio de duplas, no início de cada categoria. Se o concorrente estiver participando de outro concurso, o mesmo deve ser representado no sorteio.

O sapateador ou seu representante, que não estiver presente no sorteio, estará automaticamente desclassificado.

A comissão avaliadora concederá pontos baseando-se nos seguintes quesitos:

• Qualidade da figura: até 05 pontos

• Agilidade e postura do sapateador: até 03 pontos

• Criatividade: até 02 pontos

A comissão avaliadora descontará pontos de acordo com os seguintes quesitos:

• Batida na lança: 02 pontos

• Perda de ritmo: 01 pontos

• Imperfeição da figura: 02 pontos

• Aspecto musical (incorreta execução): 01 pontos

CONCURSO DE DANÇAS TRADICIONAIS

As danças deverão ser apresentadas com coreografias constantes nos livros “Danças Tradicionais Gaúchas” edição MTG/RS, o Gaúcho, Danças, Trajes e Artesanatos, Folk Pampiano, Festos Rurais, Fandangueiros Orelhanos, Toques e Outras Marcas dos Antigamente, de Paixão Cortes, com as correções feitas em cursos. As danças não editadas serão avaliadas conforme coreografias divulgadas em cursos.

As invernadas mirins e veteranas apresentarão 03 (três) danças de livre escolha, sendo uma de cada bloco, enquanto, as invernadas juvenis e adultas apresentarão 04 (quatro) danças de livre escolha, sendo uma de cada bloco.

Os grupos não poderão repetir danças já apresentadas nas etapas anteriores do FNCG nem apresentar danças do mesmo bloco (se for constatada tal irregularidade, a nota da dança repetida será zerada).

**Blocos do FNCG**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **A**  **Pezinho**  **Cana Verde**  **Caranguejo**  **Chimarrita**  **Maçanico**  **Rilo**  **Chegadinho** | **B**  **Chotes Carreirinho**  **Chotes das Duas Damas**  **Chotes das Sete Voltas**  **Chotes Ponta e Taco**  **Chotes dos Sete Passos**  **Chotes Inglês**  **Chotes C. José Fragoso**  **Careca Caiu N’Água** | **C**  **Mazurca Marcada**  **Mazurca Galopeada**  **Havaneira Marcada**  **Balão Caído**  **Queromana**  **Queromaninha**  **Vinte e Quatro**  **Graxaim** |
| **D**  **Chico Sapateado**  **Sarrabalho**  **Chimarrita Balão**  **Vanerão Sapateado**  **Rancheira de Carreirinha**  **Roseira**  **Ben-te-vi** | **E**  **Anú**  **Balaio**  **Tatú c/ Volta no Meio**  **Tatú**  **Tirana do Lenço**  **Tirana do Ombro** | **F**  **Valsa da Mão Trocada**  **Valsa das Cadenas**  **Faca Maruja**  **Jardineira**  **Pau de Fitas**  **Pericon** |

**São desaconselhadas para os grupos mirins e juvenis as danças: Tirana do Lenço, Tirana do Ombro e Faca Maruja.**

**Não serão permitidas coreografias de entrada e saída.** Os grupos que não obedecerem a este quesito perderão 01(um) ponto da nota final. Porém poderá subir ao tablado com o levante da primeira dança ou com uma música que identifique o grupo.

A apresentação das invernadas, no sábado, será feita na ordem mirim e juvenil, de acordo com a ordem inversa de inscrição e por entidade. Logo após, serão as invernadas veteranas. Os grupos adultos dançam no domingo.

**A primeira entidade a se apresentar no sábado e no domingo deverá estar postada com seus músicos 15 minutos antes do início do concurso para passar o som. Os demais grupos terão somente 05 (cinco) minutos para tal tarefa, perdendo 01 ponto da nota final por minuto ou fração se ultrapassar o tempo determinado.**

**OBS.: O grupo que for chamado pelo apresentador e não comparecer ao palco perderá 01 (um) ponto da nota final a cada 05 (cinco) minutos de atraso, limitados a um atraso máximo de 20 minutos. Caso os 20 minutos sejam extrapolados, o grupo será automaticamente desclassificado. O limite de 20 minutos está regulamentado para que o próximo grupo na ordem possa se preparar adequadamente.**

**Os concorrentes das modalidades individuais perderão até 02 (dois) pontos, da nota final se seus acompanhantes não estiverem corretamente pilchados.**

PREMIAÇÃO

Todos os concorrentes individuais e grupos de danças classificados em 1º, 2º e 3º lugares, receberão troféus personalizados do RODEIO.

O FNCG premiará somente o 1º lugar de cada categoria com troféu personalizado quando da realização da última etapa, ocasião em que poderão ser feitos os cálculos dos acumulados das planilhas válidas.

**COMITE ORGANIZADOR DE FESTIVAIS DE ARTE E TRADIÇÃO – COFAT**

Organizador do Festival Nacional da Cultura Gaúcha – FNCG

Moacir Gomes do Santos- Presidente